



LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO)

1. Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, torna-se público que tendo o júri do procedimento concursal supra referido, procedido à apreciação das candidaturas recebidas, manifestou a intenção de:

Admitir os(as) seguintes candidatos(as)

- Alda de Jesus Gaio Laranjeira Barrigoto
- Ana Alexandra Rebocho Papacinza
- Ana Catarina da Silva Farinho
- Ana Isabel Cota Saldanha
- Ana Isabel dos Santos Mira
- Ana Lúcia Baixinho Soldado
- Ana Luísa Casimiro Atabão
- Ana Paula Hasse
- Ana Sofia Cominho dos Santos
- Ana Sofia Fragoso Coelho
- Ana Sofia Sim Sim Rosário
- Ana Sofia Soldado Relvas
- Anabela de Jesus Chanfana Bolrinha dos Santos
- Andreia Soraia da Cruz Fialho
- Ângela Conceição Caracinha Espadaneira
- Ângela Isabel Teresa Fialho
- Antónia Manuela Lopes Castanheira
- Bruna Daniela dos Santos Gomes
- Cátia Cristina Arcadinho Charrua
- Célia Isabel Gomes Maurício
- Cristina Maria Sousa Bruno
- Daniel Filipe Cachola Teixeira
- Daniela Alexandra Cansado Coelho
- Daniela Sofia Baguinho Vieira
- Daniela Sofia Soares da Silva
- Denise Bonito de Oliveira
- Elsa Maria Figueira Viegas Grilo
- Emília Manuela Galego Rodrigues
- Fátima José Pasadinhas Quaresma
- Helena Isabel da Silva Roberto
- Inês Margarida Candeias Silva
- Inês Segurado Pombo



- Isabel Cristina Silva Luz
- Isabel de Jesus Lima Coroado
- Isabel Generosa Caracinha Barbosa Quitalo
- Isaurinda da Conceição Grilo Relvas
- Joana Gaio Agostinho
- Joana Isabel Mochila Latas Gaio
- João Ricardo Ramos Banha
- Lénia Patrícia Teles Fialho
- Luísa Rodrigues Pão-Mole
- Márcia Filipa Serra Saramago
- Margarida Isabel Paulo Chora
- Maria de Jesus Silva Chora
- Maria Adelina Gomes dos Anjos Calado
- Maria da Luz Gonçalves Mendes Coelho
- Maria de Fátima Fernandes Matoso
- Maria de Jesus Manilhas Matias
- Maria Fernandes Correia
- Maria João Latas Pratas
- Maria Olívia Fialho Mouzinho Broa
- Maria Otília Luz Latas
- Marina Filipa Zabumba Barbeiro Tanganho
- Marisa Isabel Meninas Fernandes
- Marta Sofia Lopes Algarvio
- Natércia de Jesus Caeiro Pereira
- Patrícia Isabel Assunção Pacato
- Paula Cristina Bacala Fava
- Pedro Nuno Satiro Charrua
- Raquel Filipa Marcelino dos Santos
- Rita Isabel Ilhéu Tanganho
- Rosália da Conceição Ramalho Dores Dias
- Rute Isabel Parreira Carvalho Mochila
- Sofia Cristina Casimiro Cartaxo da Silva
- Sónia Sofia Grilo Balhote Almeida
- Susana Cristina Résio Camacho Pataquinho
- Susana Isabel Grazina de Matos Serra
- Tânia Isabel Vidasinha Serrano
- Telma Isabel Chaparro Sacramento
- Vera da Conceição Quaresma Crespo
- Vera Lúcia Soares Pisco
- Visitação de Jesus Borla Grilo



Excluir os(as) seguintes candidatos(as) pelos motivos a seguir identificados:

- Ana Rita Dias Amaro c)
- Brites Vitoria Nunes Candeias Gonçalves a) e b)
- Célia Coelho a) e d)
- Inês de Moura Cortesão Ramos Claro c)
- Joaquina Inácia Farinho Perú c)
- Liliana de Jesus Serrão Parque c)

Motivos:

a) Candidatas excluídas por não cumprir o disposto no n.º 9.2 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público)"... Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/>)".

b) Candidata excluída por não cumprir o disposto no n.º 9.3 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público)"... Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico."

c) Candidatas excluídas por não cumprir o disposto no n.º 8.2 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) "... Nível Habilitacional exigido: os candidatos deverão possuir a escolaridade obrigatória, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional."

d) Candidata excluída por não cumprir o disposto no n.º 9.4 alínea b) do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público)"... O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: ...b) Fotocópia dos documentos comprovativos da posse das habilitações literárias e profissionais; "



2. Nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual, conjugado com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aos candidatos a excluir é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para efeitos de audiência prévia.

Este prazo é contado a partir do dia da publicação do presente aviso em Diário da República, data em que será disponibilizada a lista dos candidatos a admitir/excluir na página eletrónica do Município.

As eventuais alegações a apresentar devem ser feitas, obrigatoriamente, através do formulário disponível em <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/> ou no Balcão Eletrónico do Município: <https://vianadoalentejo.balcaoeletronico.pt/info.3>, no separador Gestão de Pessoal / Exercício do Direito de Participação de Interessados.

3. Esta lista será afixada em local visível dos Paços do Município e disponibilizada na sua página eletrónica.

Viana do Alentejo, 14 agosto de 2024

A Presidente do Júri deste Procedimento Concursal,

(Helena Isabel Barros Torrão)